

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATA Nº 006/2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023-CR

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços para o fornecimento de forma parcelada e continuada de refeições na sede do Município, zona rural de Ibitiara e na sede do Município de Seabra, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Ibitiara-Ba, aberto a qualquer interessado do ramo de atividade pertinente que satisfaça as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h36min, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara- Bahia, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento em epigrafe. Presente à Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 080/2023, de 21 de dezembro de 2023, representada pelo Sr. Presidente Marcos Antônio Pereira e a equipe de apoio, o Sr. Alacides Moreira dos Santos e a Sra. Débora Meliane Oliveira Rodrigues. Ato contínuo o Senhor Presidente, informou aos presentes que na data de 26 de setembro de 2024, foi protocolado no Setor de Licitações um envelope de requerente interessado em se credenciar, sendo este a saber:

1 – CARLOS PORTELA PEREIRA/ HOTEL E CHURRASCARIA RECANTO DO SERTÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.422.416/0001-29, com sede à Rod BR 242, km 330, s/nº no Povoado de Lagoa do Dionísio, Zona Rural do Município de Ibitiara-BA, CEP 46.700-000 e RG nº 52667765 SSP/SP, neste ato representado pelo Sr. Carlos Portela Pereira, inscrito no RG nº 08.030.600-41 e CPF nº 890.848.105-20, onde se manifestou interesse em se credenciar no item 01 (REFEIÇÕES (ALMOÇO) PARA A ZONA RURAL Preparo de refeições para atender as diversas Secretarias da Prefeitura, na Zona Rural de Ibitiara - BA, contendo: Carne bovina, suína, peixe ou frango; Arroz Branco; Feijão: preto, feijão verde, carioca ou de corda; Salada Crua: Alface, Tomate, espinafre, couve, pepino, repolho, vinagrete; Salada cozida: Chuchu, batatinha, cenoura, abobrinha, batata doce, puré, maxixe, quiabo, beterraba; Bebida: Um copo de suco natural de 200ml ou refrigerante) na quantidade de 2.000 (duas mil) refeições, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), perfazendo um valor global de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); Pois bem, passou-se a análise dos documentos apresentados e considerando que o proponente cumpre com os requisitos exigidos no Edital, foi declarado HABILITADO pelos membros da comissão aqui representada. Registra-se que se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo, o proponente será notificado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Fica notificado que o credenciamento continua em aberto pelo período estipulado no Edital. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, eu Débora Meliane Oliveira Rodrigues, lavrei a presente ata às 11h19min, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes, abaixo descritos.

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA
Presidente da CPL

Débora Meliane Oliveira Rodrigues
Membro da CPL

ALACIDES MOREIRA DOS SANTOS
Membro da CPL

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Página 1 de 1